



PREVIM

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - MS

RESOLUÇÃO Nº 023, DE 22 DE JULHO DE 2020.

MARCELO ALVES DE FREITAS,
Diretor Executivo do Instituto de
Previdência dos Servidores do
Município de Paranaíba - PREVIM, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

APROVAR, a concessão de benefício a **JOEL FRANÇA BARBOSA,** na qualidade de esposo da segurada e beneficiária **MARIA JURCENI DOS SANTOS,** falecida no dia 29 de março de 2020, que requereu **Pensão por Morte,** com fundamento no artigo 40, § 7º da Constituição Federal, com todas as alterações trazidas pela Emenda Constitucional nº 103/2019; Emenda Constitucional Estadual nº 82/2019; artigos: 47, 48 e 49 da Portaria nº 450, de 03/04/2020 e Lei Complementar nº 020, de 01/07/2005, atendendo a decisão do Conselho Administrativo que em reunião regimental realizada no dia 15 de julho de 2020, ao apreciar o processo nº **018/2020,** decidiu, por unanimidade, pela concessão do benefício, determinando o encaminhamento dos autos à Prefeitura Municipal de Paranaíba para decretação da Pensão por Morte ao requerente.

“Sede Administrativa do PREVIM”, aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte.


Marcelo Alves de Freitas
Diretor Executivo - Previm

PUBLICADA E REGISTRADA, na secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – **PREVIM,** na data supra.